



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SERAFINA CORRÊA-RS  
Protocolo nº. 36612018  
Data: 22/09/2018  
Ass. PD 11:05

Of. Gab. nº 459/2018

Serafina Corrêa, RS, 26 de setembro de 2018

Sua Excelência

Vereador – Sérgio Antônio Massolini  
Presidente do Poder Legislativo Municipal  
Serafina Corrêa – RS

**Assunto: Projeto de Lei nº 098/2018.**

O Prefeito Municipal em exercício, no uso das prerrogativas outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha o Projeto de Lei nº 098/2018, que **“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.”**

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos e solicito sua tramitação em regime de urgência.

Respeitosamente,

Valdir Bianchet  
Prefeito Municipal em exercício



## PROJETO DE LEI Nº 098, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.*

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) distribuído na seguinte dotação:

### 02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE REC. PRÓPRIOS

410 10.301.0213.1269.0000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSP DE PASSAG.....R\$ 85.000,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte de Recurso: 0040 ASPS

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura financeira do artigo anterior a redução orçamentária no seguinte órgão e rubrica:

### 02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE REC. PRÓPRIOS

426 10.301.0213.2257.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL.....R\$ 85.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL  
Fonte de Recurso: 0040 ASPS

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 26 de setembro de 2018,  
58ª da Emancipação.

Valdir Bianchet  
Prefeito Municipal em exercício

Zé Dinorá Santos da Silva  
Contadora  
CRC/RS 047.378/0-5



## PROJETO DE LEI Nº 098, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

**Excelentíssimo Senhor Presidente  
Excelentíssimos Senhores Vereadores**

Segue para apreciação dessa Colenda Câmara Municipal, Projeto de Lei que **"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências."**

A administração municipal tem como objetivo, através do presente projeto de lei, autorização legislativa para abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), visando a aquisição de um veículo ambulância, visto que o Município recebeu parte dos recursos do Ministério da Saúde, proposta nº 172200946124 com contrapartida dos recursos do ASPS (Ações e Serviços Públicos em Saúde).

Objetiva-se suplementar a seguinte dotação:

**02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE REC. PRÓPRIOS**

410 10.301.0213.1269.0000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSP DE PASSAG  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 0040 ASPS

Servirá de recurso para cobertura financeira da suplementação acima mencionada, a redução orçamentária no seguinte órgão e rubrica:

**02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE REC. PRÓPRIOS**

426 10.301.0213.2257.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

Fonte de Recurso: 0040 ASPS

Salientamos que o veículo já fora solicitado através do Pregão Presencial nº 053/2018, aguardando a suplementação para adquiri-lo.

A aquisição de uma ambulância será de extrema importância uma vez que a Secretaria Municipal de Saúde realiza uma média de 60 (sessenta) remoções de pacientes por mês. Salientamos que as remoções não têm itinerário definido, tudo depende da vaga, da patologia e da urgência do paciente, ficando a critério da central de leitos do Estado definir o estabelecimento de saúde onde será removido o paciente, podendo ser em diversos estabelecimentos do Estado.

Diante do exposto, encaminhamos o presente projeto de lei e contamos com a sua aprovação, tendo em vista os objetivos propostos, bem como solicitamos a sua tramitação em regime de urgência para otimizar os serviços de remoção de pacientes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 26 de setembro de 2018.

Valdir Bianchet  
Prefeito Municipal em exercício